



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**PORTARIA Nº 106, DE 31 DE JULHO DE 2023**

*Dispõe acerca da prorrogação de cessão de servidor efetivo para o provimento de cargo em comissão e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de São Miguel, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o teor dos autos do Processo Administrativo n.º 03779/2023:

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a Cessão nos termos do inciso I do artigo 106 da Lei Municipal n.º 356, de 04 de novembro de 1997, a servidora CIMARA DE OLIVEIRA FERNANDES, Agente Administrativo, portaria de nomeação n.º 195/2015, para exercer o cargo em Comissão no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel.

Art. 2º Aplicam-se, *in casu*, as disposições definidas nos §§1º e 2º do artigo 106 da Lei Municipal n.º 356, de 04 de novembro de 1997.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2023, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**SÃO MIGUEL/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM 31 DE JULHO DE 2023.**

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal